

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0365/2023/FMS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A
EMPRESA VIAN COMERCIO LTDA - ME,
TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE
PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA
ENTRE OUTROS NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, em Convivência a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.441.605/0001-34, estabelecida a Avenida Goiás nº 1825, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte - Pará, neste ato, representada pela Secretária Municipal Interina de Saúde, Sr.^a **DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG - 13.023.104 PC/MG, CPF nº 057.173.386-78, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará, CEP 68390-000, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA VIAN COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.324.632/0001-38, Inscrição Estadual nº 15.169.568-7**, sediada na Avenida das Nações, nº 1651, Centro, Ourilândia do Norte - Pará, CEP 68390-000, tendo para contato o fone (94) 3434-1141 e o e-mail: roselypapeleria@hotmail.com, neste ato representada pela Sr.^a **ROSMARI TEREZINHA VIAN**, brasileira, empresária, portadora da RG nº 1007816828 SSP/RS e do CPF nº 152.705.562-00, residente e domiciliada na Avenida Goiás, S/N, Centro – Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022, Processo Administrativo nº 0104/2022** e do **Pregão Eletrônico SRP nº 0052/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ENTRE OUTROS**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **28/08/2023** e encerramento em **28/08/2024**.
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 26.430,94** (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e noventa e quatro centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente à época do empenho conforme a classificação orçamentária abaixo:

10.301.0003.2067.0000 – APS – Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ **R\$ 26.430,94**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 0052/2022, celebrado com a empresa **VIAN COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: **83.324.632/0001-38**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte (PA), 28 de agosto de 2023.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
CONTRATANTE

VIAN COMERCIO LTDA - ME
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2023/FMS

10.301.0003.2067.0000 – APS – Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 26.430,94

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
138	AGENDA PERMANENTE 2019 - CAPA DURA	8	UN	TILIBRA	R\$ 17,10	R\$ 136,80
139	AGENDA TELEFÔNICA AZ	24	UN	TILIBRA	R\$ 13,40	R\$ 321,60
133	CLIPES Nº 1/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	74	CX	BACCHI	R\$ 3,00	R\$ 222,00
134	CLIPES Nº 2/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	74	CX	BACCHI	R\$ 3,99	R\$ 295,26
135	CLIPES Nº 3/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	65	CX	BACCHI	R\$ 3,30	R\$ 214,50
136	CLIPES Nº 4/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	65	CX	BACCHI	R\$ 4,50	R\$ 292,50
137	CLIPES Nº 8/0 GALVANIZADO C/25 UNIDADES	65	CX	BACCHI	R\$ 5,25	R\$ 341,25
11	DVD - RW VIRGEM 700X80 MIN 50 UNID	12	TB	CIS	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
14	ESTILETE COM LÂMINA RETRÁTIL MATERIAL CORPO PLÁSTICO 18MM 12X1	7	CX	CIS	R\$ 27,50	R\$ 192,50
16	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM ZIPER	25	UN	LUXEL	R\$ 7,90	R\$ 197,50
17	ESTOPA FIO ALGODÃO PURO COR BRANCA	70	UN	FIOLONGO	R\$ 9,90	R\$ 693,00
18	EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO JACARÉ)	70	UN	CIS	R\$ 4,10	R\$ 287,00
20	FITA ADESIVA 45X45 TRANSPARENTE C/4 ROLOS	10	PT	ADELE	R\$ 18,50	R\$ 185,00
32	GRAMPEADOR METAL MESA - CAPAC. 50 FLS GRAMPOS	37	UN	CIS	R\$ 76,50	R\$ 2.830,50
33	GRAMPEADOR METAL MESA CAPAC.10 FOLHAS GRAMPOS 26/6	28	UN	CIS	R\$ 20,35	R\$ 569,80
34	GRAMPO GALVANIZADO PARA TAPEÇARIA 106/6 E 106/8, C/3000 UNIDADES	29	CX	CIS	R\$ 14,00	R\$ 406,00
35	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6 C/ 5000 UNIDADES	14	CX	CIS	R\$ 10,50	R\$ 147,00
36	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR AÇO NIQUELADO 80 C/100 UNID.	32	CX	CIS	R\$ 18,35	R\$ 587,20
38	LÂMINA ESTILETE AÇO 22MM, APLICAÇÃO ESTILETE RETRÁTIL 100X1	14	CX	CIS	R\$ 11,00	R\$ 154,00
39	LIGA ELÁSTICA AMARELA C/ 100 GRs.	75	PCT	MERCUR	R\$ 6,10	R\$ 457,50
140	LIVRO ATA PAPEL SUFITE CAPA DURA COM 200 FOLHAS.	29	UN	TILIBRA	R\$ 25,50	R\$ 739,50
174	PACOTE DE BALÕES C/ 50 UNIDADES	35	PC	SÃO ROQUE	R\$ 10,00	R\$ 350,00
191	PAPEL CARBONO, PARA TECIDO	172	UN	WMP	R\$ 1,75	R\$ 301,00
192	PAPEL CARTÃO COR DIVERSAS 20X70CM	9	UN	WMP	R\$ 1,45	R\$ 13,05
195	PAPEL COLOR SET 48 X 66CM, CORES VARIADAS	80	UN	WMP	R\$ 1,50	R\$ 120,00
203	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS 40 X 60CM	40	UN	WMP	R\$ 1,00	R\$ 40,00
71	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, 245 X 335 X 30CM	10	UN	DELLO	R\$ 4,00	R\$ 40,00
72	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, 245 X 335 X 40CM	10	UN	DELLO	R\$ 4,99	R\$ 49,90
73	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, 245 X 335 X 50CM	20	UN	DELLO	R\$ 7,00	R\$ 140,00
74	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, 335X235MM	20	UN	DELLO	R\$ 7,20	R\$ 144,00
75	PASTA EM "L"	20	UN	DELLO	R\$ 1,05	R\$ 21,00
76	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA 210X297	100	UN	DELLO	R\$ 3,20	R\$ 320,00
77	PASTA REGISTRADOR A/Z	70	UN	POLICART	R\$ 13,10	R\$ 917,00
79	PASTA SUSPENSA COR PARDAS C/ 50 UNIDADES	35	CX	DELLO	R\$ 188,00	R\$ 6.580,00
111	RÉGUA ALUMÍNIO 30 CM	83	UN	CIS	R\$ 5,00	R\$ 415,00
112	RÉGUA DE MADEIRA 1MT	5	UN	SOUZA	R\$ 15,90	R\$ 79,50
114	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30 CM	202	UN	DELLO	R\$ 1,49	R\$ 300,98
116	TESOURA CORTE PAPEL/TECIDO AÇO INOXIDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA TAM. 19CM	20	UN	ACRILEX	R\$ 17,20	R\$ 344,00
117	TESOURA CORTE PICOTADO AÇO INOXIDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA TAMANHO 19CM	24	UN	CIS	R\$ 64,90	R\$ 1.557,60
96	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ ÁGUA/ PIGMENTO/ CARGAS E CONSERVANTES 250ML CORES DIVERSAS	21	UN	ACRILEX	R\$ 7,00	R\$ 147,00
97	TINTA PARA CARIMBO, APLICAÇÃO ALMOFADA FRASCO 40 ML CORES VARIADAS	10	UN	RADEX	R\$ 7,10	R\$ 71,00

98	TINTA PARA TECIDO 250ML CORES DIVERSAS	113	UN	ACRILEX	R\$ 12,80	R\$ 1.446,40
99	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES DIVERSAS	113	UN	ACRILEX	R\$ 3,70	R\$ 418,10
100	TINTA, COMPONENTE BÁSICO CORANTE E AGLUTINANTE PARA PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS 40 ML	40	UN	RADEX	R\$ 7,10	R\$ 284,00
119	TNT GRAMATURA 100, LARGURA 1,40MT CORES DIVERSAS	70	MT	SANTA FE	R\$ 3,30	R\$ 231,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.799,74

MATERIAL EDUCATIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
156	CARIMBO PEDAGÓGICO	3	JG	CIA BRINK	R\$ 35,90	R\$ 107,70
157	CDS E DVDS (BIA BREDRAN, PALAVRA CANTADA, TOQUINHO)	3	UN	CIRANDA	R\$ 14,50	R\$ 43,50
159	CONJUNTO DE TINTA CARA PINTADA COM 3 UNIDADES	3	UN	BRASKIT	R\$ 18,90	R\$ 56,70
160	CORDA DE PULAR SISAL	3	UN	CIRANDA	R\$ 13,20	R\$ 39,60
171	KIT COM 8 FANTOCHES	1	KIT	CIA BRINK	R\$ 139,00	R\$ 139,00
173	LIVROS DE HISTÓRIAS CLÁSSICAS INFANTIS (BELA ADORMECIDA)	3	UN	CULTURAMA	R\$ 8,50	R\$ 25,50
175	PEGA VARETAS	9	JG	BRASKIT	R\$ 15,30	R\$ 137,70
180	TAPETE EMBORRACHADO ATÓXICO (COM GRAVURA)	7	UN	EVEMAX	R\$ 154,50	R\$ 1.081,50
VALOR TOTAL						R\$ 1.631,20

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

CONTRATANTE

VIAN COMERCIO LTDA - ME

CONTRATADA